

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: ANTONIO OLINTO



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Antonio Olinto		CNPJ: 76.020.460/0001-43	
Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202			
UF: PR	CEP: 83.980-000	Telefone: (42) 3533-1222	
Conta Corrente: nº 31.300-9	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0655-6	Praça de Pagamento: São Mateus do Sul - Pr
Responsável: Fábio Staniszewski Machiavelli			CPF: 038.972.899-38
Cl/Órgão Expedidor: 7.749.111-2 SESP PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando que a produtividade média de feijão, milho e soja, principais fonte de renda dos pequenos produtores apoiados pelo programa se encontra abaixo da média do município, há necessidade de melhorar as características físicas, químicas e biológicas do solo, para elevar a capacidade produtiva. No município a atividade de produção de grãos por pequenos produtores ocupa áreas com baixa fertilidade e alta acidez, onde com a aplicação do calcário, os solos sejam melhorados com a elevação do PH, aumentando os níveis de produtividade da cultura do feijão de 1.400 kg / há para 1.800 kg / há, elevação da produtividade da cultura do milho de 5.000 kg / há para 8.500 kg / há e elevação da produtividade da cultura da soja de 2.500 kg / há para 3.300 kg / ha.

Com a implementação deste **NOVO PLANO DE TRABALHO**, pretende-se beneficiar 31 famílias de agricultores com até 10 toneladas de calcário dolomítico conforme resultado da análise de solo, proporcionando um aumento da produção das culturas citadas.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
*01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	toneladas	65,00	52.000,00
**02	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	307,69231	toneladas	65,00	20.000,00
								Total (RS)	72.000,00

*Volume de corretivo adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

** Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos (meta 1)	80	160	240
Número de agricultores atendidos (meta 2)	31	62	93

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 31.300-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.


9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Abril 2013	Abril 2013
Definição dos Beneficiários	Abril 2013	Junho 2013
Definição do Técnico Responsável	Março 2013	Março 2013
Levantamento de Documentos	Março 2013	Abril 2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	90 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	180 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	180 dias	03/08/2016

Handwritten signature

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Régines Gassner
CREA – 9.662 – TD - PR

Local: Antonio Olinto, 16 de outubro de 2015.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Fábio Staniszewski Machiavelli
CPF 038.972.899-38

Data: 16 de outubro de 2015.


12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: UNIÃO DA VITÓRIA

Data: 22/10/2015


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
DIONÍSIO RETCHESKI
Engenheiro Agrônomo
CREA. 5272-D-7º R
CPF 169.914.789-20


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
Jair R. S. de Melo
Eng. Agrôn. CREA 18400
Chefe SEAB


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado